



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**  
**N.º 102/2019**

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 8/7/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído, à Paróquia da Vera Cruz, representada por Célia Maria Ferreira dos Santos, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Balarico de verão

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Títular:**

Paróquia da Vera Cruz - representada por Célia Maria Ferreira dos Santos

**Localização das Atividades:**

Largo da Capela de Nª Srª das Febres - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 4 de agosto de 2019

**Horário Autorizado:**

1 - Execução de música gravada, música ambiente, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 4 de agosto 2019 (domingo): das 16h00 às 22h00.

Elab: *elgrave*

Verif: *UJH*



**2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- 2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som), na direção oposta às habitações;
- 2.3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 15 de julho de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)



(Maria João Morêto, Dr<sup>a</sup>)

Elab:

*elgrave*

Verif: